

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 213/2019



Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da municipalidade para proceder à reforma do banheiro da quadra de Skate próximo à Escola Municipal Luzia Toricelli de Lima, nesta cidade.

Justificativa

A providência solicitada se faz necessária, pois o banheiro do referido local encontra-se totalmente danificado e sem qualquer condição de uso. A quadra é muito frequentada pelos skatistas e esse subscritor visitou recentemente o espaço esportivo, oportunidade que constatou que o referido banheiro está todo quebrado.

Vale ressaltar, que a quadra é muito frequentada, sendo um espaço importante para a prática de esportes.

Diante do exposto acima, solicito ao Executivo Local que proceda a reforma do referido banheiro com a maior brevidade possível, para que os skatistas possam usufruir do local com mais tranquilidade.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes Vereador.

Tes in fluendo de l'harre